



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº201 – Balneário Itapema – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

## **ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2012 – ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Aos 02/10/2012, a partir das 09:32 horas, no sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinado, nomeados pelo DECRETO Nº 1507/2012, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 025/2012, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL, com critério de julgamento de menor preço. No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a (s) seguinte (s) empresa (s):

<b>Participantes Presentes</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME	09.245.708/0001-87
MARCELO JACOB	11.774.132/0001-97
COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	06.220.022/0001-43
PAPELARIA COPIATIC LTDA	01.795.373/0001-69
3A COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA ME	13.128.438/0001-00
YAMA OLIVEIRA BRENNEISEN RODRIGUES ME	13.134.130/0001-69
AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA EPP	04.835.184/0001-60
TAYU QUÍMICA LTDA	97.493.407/0001-30
JP DE LIMA COMERCIO	05.785.417/0001-20
TAF DISTRIBUIDORA LTDA	83.017.350/0001-98
ALESSANDRA HELKER OJEDA	14.374.552/0001-74
DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.	14.534.916/0001-36
M.MOBILE EIRELI	15.764.033/0001-85
IRMÃOS PACHECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	15.874.834/0001-01
VENCOLI BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME	11.414.789/0001-43
OBJETIVA COM. DE BRINQUEDOS E ART RECR LTDA	11.910.546/0001-04
LUIZ MINIOLLI NETTO EPP	14.221.429/0001-13

Foi informado aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltado que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, foi constatado que a empresa 3A COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA ME descumpriu o item 5.6.1 ao deixar de apresentar o terceiro envelope com a documentação referente ao credenciamento, portanto considerada DESCLASSIFICADA para o presente certame. Em seguida iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta de preços. As propostas foram submetidas à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no (Anexo V do Edital). A senhora Pregoeira, com base na análise da equipe de apoio:

### **Equipe de Apoio**

JOSELENE GONCALVES DO N. CUNHA  
SUSINEI RIBEIRO SCHULTZ  
FABIO ANTONIO DA PAIXÃO  
FERNANDA LUZIA GHISLERI GRASEL

Emitiu seu juízo classificando as propostas. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela senhora Pregoeira, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados:

### **Representantes (Credenciados)**

ARCELIO ANTONIO DALABONA  
MARCELO JACOB  
ALAN FILIPE DA SILVA  
JAMES EVERTON FRANKE  
DIEGO DE OLIVEIRA  
BENONI FRANCISCO DUARTE  
EDSON CESAR NAZARIO  
JULIANO DOS SANTOS  
JOAO ANDRE BROERING  
ASTROGILDO OJEDA  
HILTON DELGADO DOS SANTOS



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº201 – Balneário Itapema – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

LUIZ AMARILDO MUELLER  
ANDERSON MENELLI  
MONICA AMORIM SILVEIRA  
CELSO LUIZ ROSAS DA SILVA  
LUIZ MINIOLI NETTO

Tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme Termo de Lance e vencedores anexo aos autos, da qual chegaram aos devidos lances:

<b>Itens</b>	<b>Vencedor</b>	<b>Vlr Lance</b>	<b>Vlr Negociado</b>
1	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	5,5000	5,4500
2	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	4,4200	0,0000
3	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	4,9900	0,0000
4	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	4,9000	0,0000
5	M.MOBILE EIRELI	1,5600	0,0000
6	MARCELO JACOB	3,4400	0,0000
7	OBJETIVA COM. DE BRINQUEDOS E ART RECR	1,5200	0,0000
8	OBJETIVA COM. DE BRINQUEDOS E ART RECR	6,9300	0,0000
9	MARCELO JACOB	1,2300	0,0000
11	MARCELO JACOB	40,9000	0,0000
12	MARCELO JACOB	39,9500	0,0000
13	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	3,0000	0,0000
14	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	2,9500	0,0000
15	LUIZ MINIOLLI NETTO EPP	4,1000	0,0000
16	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	1,6500	1,6300
17	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	1,4000	0,0000
18	MARCELO JACOB	2,0400	0,0000
19	JP DE LIMA COMERCIO	1,1000	0,0000
20	KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME	1,3500	0,0000
21	KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME	0,6200	0,0000
22	LUIZ MINIOLLI NETTO EPP	0,2600	0,0000
23	JP DE LIMA COMERCIO	1,2000	0,0000
24	MARCELO JACOB	0,6300	0,0000
25	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	6,9300	0,0000
26	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	7,8000	7,7500
27	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	7,7800	0,0000
28	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	15,8000	0,0000
30	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	8,2000	8,1000
31	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	6,5900	0,0000
32	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	4,3800	0,0000
33	JP DE LIMA COMERCIO	1,2400	0,0000
34	M.MOBILE EIRELI	1,4900	0,0000
35	LUIZ MINIOLLI NETTO EPP	1,4900	0,0000
36	MARCELO JACOB	1,4800	0,0000
37	KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME	7,4100	0,0000
38	M.MOBILE EIRELI	1,6500	0,0000
39	MARCELO JACOB	2,1200	0,0000
40	KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME	0,5000	0,0000
41	MARCELO JACOB	6,9300	0,0000
42	MARCELO JACOB	1,4500	1,4200
43	LUIZ MINIOLLI NETTO EPP	28,9000	0,0000
44	TAYU QUIMICA LTDA	6,9000	0,0000
45	OBJETIVA COM. DE BRINQUEDOS E ART RECR	0,5200	0,0000
46	MARCELO JACOB	2,8100	0,0000
47	KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME	2,1700	0,0000
48	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	5,6000	0,0000
49	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	6,6800	0,0000
50	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	20,1900	0,0000
51	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	0,2300	0,0000
52	JP DE LIMA COMERCIO	0,0400	0,0000
53	JP DE LIMA COMERCIO	0,0700	0,0000
54	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	0,0600	0,0000
55	M.MOBILE EIRELI	0,0900	0,0000



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº201 – Balneário Itapema – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

56	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	0,0900	0,0000
57	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	1,7300	0,0000
58	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	3,1500	0,0000
59	MARCELO JACOB	2,0700	0,0000
60	JP DE LIMA COMERCIO	8,4000	0,0000
61	MARCELO JACOB	2,7500	0,0000
62	LUIZ MINIOLLI NETTO EPP	7,7000	0,0000
63	LUIZ MINIOLLI NETTO EPP	8,0000	0,0000
64	LUIZ MINIOLLI NETTO EPP	10,0000	0,0000

Encerrados os lances verbais para o presente certame, verificou-se as empresas vencedoras citadas abaixo:

<i><b>Vencedor</b></i>	<i><b>Vlr Total</b></i>
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME	408,5200
MARCELO JACOB	5.674,4200
COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	33.907,2800
TAYU QUIMICA LTDA	8.790,6000
JP DE LIMA COMERCIO	1.441,0200
M.MOBILE EIRELI	689,8000
OBJETIVA COM. DE BRINQUEDOS E ART RECR	312,5200
LUIZ MINIOLLI NETTO EPP	8.619,1400

Em seguida, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde se constatou que a empresa AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA EPP deixou de apresentar a documentação descrita no item 6.5.8 portanto considerada inabilitada para o certame, sendo habilitadas as demais licitantes. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas às empresas ofertantes dos menores preços, a Senhora Pregoeira declarou as empresas supracitadas vencedoras deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que as empresas vencedoras deverão cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme item 15 do edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) - As propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) - As empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Senhora Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 02/10/2012.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL  
Pregoeira "ad hoc"

### ***Equipe de Apoio***

JOSELENE GONCALVES DO N. CUNHA

SUSINEI RIBEIRO SCHULTZ

FERNANDA LUZIA GHISLERI GRASEL

FABIO ANTONIO DA PAIXÃO